



Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 40º nº(s) 2 e 3, 40º-A e 172 nº 2 da LEAR, que as assembleias de voto das freguesias de Cuba e Vila Ruiva e Albergaria dos Fusos, foram desdobrada em diferentes secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Cuba

- . Secção de voto nº1 - Escola Profissional de Cuba

- . Secção de voto nº2 - Escola Profissional de Cuba

- . Secção de voto nº3 - Escola Profissional de Cuba

Vila Ruiva e Albergaria dos Fusos

- . Secção de voto nº1 – Escolas Primárias de Vila Ruiva

- . Secção de voto nº2 - Escolas Primárias de Albergaria dos Fusos

 [Edital - Cuba](#)

 [Edital - Vila Ruiva e Albergaria dos Fusos](#)